



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1587 / 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 795/2022 de 20/12/2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 73.914,24** (Setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2027 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO ESTADUAL

02480 – 4.4.90.52.00.00 – EA – 1518 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 9.600,00

10.301.0005.2034 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02940 – 3.3.90.30.00.00 – EA – 303 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

05.002 DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA

10.304.0005.2040 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

03380 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 303 – Indenizações e Restituições.....R\$ 5.000,00

10.305.0005.2042 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

03490 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 303 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

04221 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 934 – Indenizações e Restituições.....R\$ 87,23

04222 – 3.3.90.93.00.00 – 00 – 1021 – Indenizações e Restituições.....R\$ 7,00

04222 – 3.3.90.93.00.00 – EA – 1021 – Indenizações e Restituições.....R\$ 220,01

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.367.0012.2103 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL/CONVÊNIO APAE

08070 – 3.3.50.43.00.00 – EA – 000 – Subvenções Sociais.....R\$ 2.000,00

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE

10.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA

13.392.0013.2107 MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

08340 – 3.3.90.39.00.00 – EA – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

TOTAL...R\$ 73.914,24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/03/2023. Edição 2722

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág.59>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso I – Superávit Financeiro nas seguintes fontes:

000.....	R\$ 7.000,00
303.....	R\$ 57.000,00
934.....	R\$ 87,23
1021.....	R\$ 220,01
1518.....	R\$ 9.600,00
	SUB - TOTAL... R\$ 73.907,24

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00 – Remuneração depósitos bancários principal.....	R\$ 7,00
	SUB - TOTAL... R\$ 7,00
	TOTAL...R\$ 73.914,24

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 02 de março de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal